

ANEXO VI
GARANTIA DE PROPOSTA
(FIANÇA BANCÁRIA)

À Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba - FUNDACC

Considerando que _____(nome da empresa Licitante)_____ doravante denominada “LICITANTE”, submeteu sua proposta datada de ____/____/2011, para o fornecimento de serviços de limpeza, conforme Edital nº 006/2011-FUNDACC – Segunda Chamada, Tomada de Preços nº. 001/2011.

Saibam todos que, pela presente, ____ (Instituição Bancária que fornecerá a garantia) _____, com sede em _____(endereço) _____, em conformidade com o disposto nos artigos 827, 835 e 838 do Código Civil, junto a Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba, pela quantia de R\$ _____ (valor por extenso) _____, ____ (Instituição que fornecerá a garantia) _____ compromete-se, pela presente, a indenizar a Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba até o limite do valor acima, caso a empresa _____(nome da Licitante) descumpra com as obrigações de sua proposta nos termos do Edital de Licitação.

As condições de execução desta garantia são:

1. Se a Licitante retirar sua proposta durante o período de validade da mesma; ou
2. Se a Licitante for notificada da aceitação de sua proposta pela Entidade de Licitação durante o período de validade da mesma, e:
 - a) deixar de assinar o Contrato de acordo com o Edital;
 - b) deixar de fornecer a Garantia de Execução Contratual, de acordo com o Edital.

Esta garantia permanecerá em vigor até 30 (trinta) dias após o prazo de vigência da proposta mencionado no Edital, podendo ser solicitada a prorrogação por meio de comunicação da Entidade de Licitação à Licitante, que deverá obter a concordância do Banco.

_____(Data,)_____

_____(Assinatura do Banco)_____

_____(Testemunhas)_____

_____(Chancela)_____